## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Exercício de 2024

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

## Ano-calendário de 2023

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <a href="https://www.gov.br/receitafederal/pt-br">https://www.gov.br/receitafederal/pt-br</a>.

| 1. Fonte Pagadora Pessoa  | Jurídica   |                                       |                   |
|---|--|---------------------------------------|-------------------|
| CNPJ 47 EGE 1EE/0001 20   | Nome Empresarial UNIMED PINDAMONHANGABA COOP                             | TDARALHO MED                          |                   |
| 47.565.155/0001-39 <b>2. Pessoa Física Beneficiá</b>  |  | TRABALITO WIED                        |                   |
| CPF   | Nome Completo  |                                       |                   |
| 300.308.088-12  | ANTONIO FRANCISCO NEVES FILHO  |                                       |                   |
| Natureza do Rendimento<br>Rendimentos do trabalho sem vínculo e   | moregatício  |                                       |                   |
| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte  |  |                                       | Valores em reais  |
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias)   |  |                                       | 96.846,69         |
| 2. Contribuição previdenciária oficial  |  |                                       | 7.327,09          |
| 3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7) |  |                                       | 0,00              |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)   |  |                                       | 0,00              |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte  |  |                                       | 17.721,37         |
| 4. Rendimentos Isentos e N  | Não Tributáveis  |                                       | Valores em reais  |
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário  |  |                                       | 0,00              |
| 2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)   |  |                                       | 0,00              |
| 3. Diárias e ajuda de custo   |  |                                       | 0,00              |
| 4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço                                 |  |                                       | 0,00              |
| 5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)   |  |                                       | 0,00              |
| 6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados                                 |  |                                       | 0,00              |
| 7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho  |  |                                       | 0,00              |
| 8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função   |  |                                       | 0,00              |
| 9. Outros:  |  |                                       | 0,00              |
| 5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)   |  |                                       | Valores em reais  |
| 1. Décimo terceiro salário  |  |                                       | 0,00              |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário  |  |                                       | 0,00              |
| 3. Outros   |  |                                       | 0,00              |
| 6. Rendimentos Recebidos  | Acumuladamente - Art. 12-A da Le   | ei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à trib | utação exclusiva) |
| 6.1 Número do processo:   |  | Quantidade de meses 0,0               |                   |
| Natureza do rendimento:   |  | ·                                     | Valores em reais  |
| Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)  |  |                                       | 0,00              |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial   |  |                                       | 0,00              |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial   |  |                                       | 0,00              |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)  |  |                                       | 0,00              |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)   |  |                                       | 0,00              |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço                      |  |                                       | 0,00              |
| 7. Informações Compleme   | ntares   |                                       |                   |
| UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOR<br>CNPJ: 47.565.155/0001-39<br>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO I<br>CORRESPONDENTE A 0,58%  | PERATIVA DE TRABALHO MEDICO<br>DE R\$89.628,99 - ATUALIZADO EM 31/12/202 | 3                                     |                   |

Data

29/02/2024

Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

8. Responsável pelas Informações

IGOR FELIPE BORGES LEITE